

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 138, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, na condição de substituta, a Sra. Jeane de Souza Sena, inscrita no CPF sob o nº ***.677.745-**, em razão do retorno da titular do cargo, anteriormente afastada em licença-maternidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 081, de 19 de fevereiro de 2026.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de agosto de 2026.


SAVIO BULÇÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração